



**2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 231/13 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E A A.P.M. DA ESCOLA MUNICIPAL JUDITH CABRAL DOS SANTOS, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DOS PROJETOS PEDAGÓGICOS, PARA ADITAMENTO.**

Por este Termo Aditivo ao Convênio firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, representada pelo Exmo. Senhor Prefeito, **MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO**, brasileiro, casado, dentista, residente e domiciliado a Rua Cunhambebe, 458, Centro, Ubatuba/SP, portador da cédula de identidade RG: 9.134.848-1 e inscrito no CPF/MF sob n.º 061.623.278-09 e a **A.P.M. – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL JUDITH CABRAL DOS SANTOS**, representada pela Sra. **CICILIA MARILIA KOROSI**, já qualificado no convênio anterior, diante da autorização constante dos autos do processo SA/12.259/13, regido pela Lei Federal n.º 8.666/93 e Leis Municipais n.ºs 2185/02 e 2802/06, mediante cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO VALOR**

1.1 - O valor global do presente termo será de **R\$ 45.630,00**(quarenta e cinco mil, seiscentos e trinta reais) conforme Plano de Trabalho apresentado.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO**

2.1 – A cláusula terceira do contrato original fica prorrogado por 12(doze) meses, vencendo-se em **30/10/2015**.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1 – A despesa decorrente deste convênio correrá por conta de recursos do orçamento corrente, nas classificações abaixo, bem como de recursos a serem consignados em orçamento futuro.

01.06.01.3.3.50.43.00.12.365.0016.2040 Reserva 1044/14

**CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO**

4.1 - Os demais termos do convênio original não alterados pelo presente instrumento, permanecem ratificados em seu inteiro teor.

E, por estarem de perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e valor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

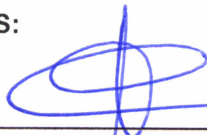
Ubatuba,

**30 OUT 2014** **PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA**  
Mauricio Humberto Fornari Moromizato

**A.P.M. DA E.M. "JUDITH CABRAL DOS SANTOS"**  
Cicilia Marília Korosi

TESTEMUNHAS:

1ª

  
**JOSIANE GOMES DE ALMEIDA**  
Depto Planejamento, Orçamento  
e Controis - SME

RG:

**NADIA GARCIA BASSO**  
RG nº 9.608.661-0  
Secretária Municipal  
de Educação

2ª

RG:

42692049-1